



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1496/2019

Processo Administrativo nº 5647/2019

Contrato nº 159/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de Prorrogação nº 26/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado a empresa **LAILA NICOLAU ANDRÉ**, brasileira, aposentada, nascida aos 03/04/1933, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.748.847-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.573.698-87, e-mail: lailaaldehy@hotmail.com, TELEFONE: (19) 3561-2349 / 999806028, residente e domiciliada na Alameda dos Curiós, Bairro Cidade Jardim, Cep 13.632-536, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominada **LOCADORA**, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 124 e verso, concordância da Locadora, fls. 125 e parecer jurídico da PGM, fls. 127, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 159/2019 por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 30 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em consonância a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 126 e parecer jurídico da PGM, fls. 127, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 30.355,44 (trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) anual, correspondentes a R\$ 2.529,62 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), valor este atualizado com base no índice IPC/FIPE em percentual de 9,98%, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:**

**14.01.00 Secretaria de Direitos Humanos
Ficha 584**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

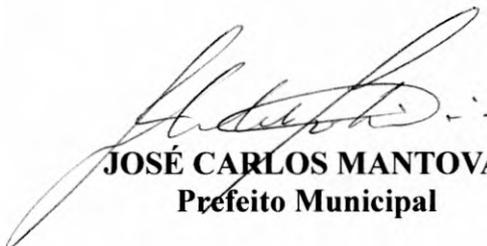
Cat Econômica 33.90.36-15
RO 14 243 4001 2117 F01
Código de Aplicação 510000 RP
Valor por mês: R\$ 2.529,62
Valor anual: R\$ 30.355,44

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 03 de Março de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


LAILA NICOLAU ANDRÉ
LOCADORA

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N°34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1496/2019

Processo Administrativo nº 5647/2019

Contrato nº 159/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 26/2022

LOCADOR: LAILA NICOLAU ANDRÉ.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BOM JESUS, 213 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PIRASSUNUNGA - SP, DESTINADO PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA.

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES:

DE:

VALOR POR MÊS: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

VALOR ANUAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARA:

VALOR POR MÊS: R\$ 2.529,62 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR ANUAL: R\$ 30.355,44 (TRINTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR ATUALIZADO COM BASE NO ÍNDICE IPC/FIPE EM PERCENTUAL DE 9,98%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

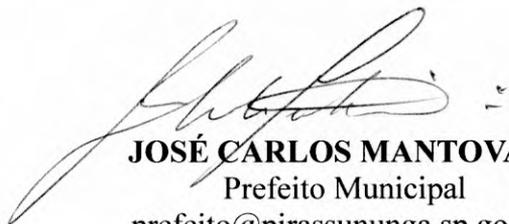
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1496/2019

Processo Administrativo nº 5647/2019

Contrato nº 159/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 26/2022

LOCADOR: LAILA NICOLAU ANDRÉ.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BOM JESUS, 213 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PIRASSUNUNGA - SP, DESTINADO PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 03 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

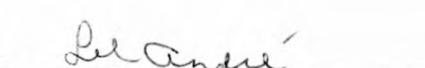
Assinatura: 

Locador:

Nome: LAILA NICOLAU ANDRÉ

Cargo: Representante Proprietária

CPF: 715.573.698-87

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

LOCADOR: LAILA NICOLAU ANDRÉ

CPF Nº: 715.573.698-87

PROCESSO ADM. Nº 5647/2019

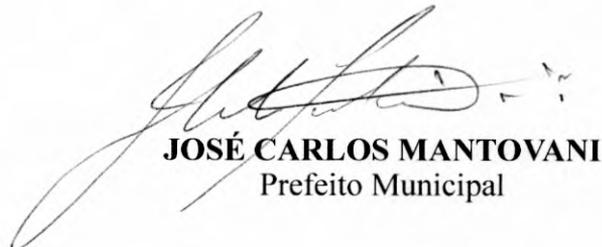
CONTRATO Nº: 159/2019

TERMO ADITIVO Nº 26/2022

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente contrato, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de março de 2022.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

